



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

Projeto de Lei nº 038 de 17 de junho de 2014.

AUTOR: Poder Executivo.

EMENTA: “Institui o REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS do Município de Passa Sete/RS e dá outras providências”.

RELATOR: Clério Alcindo Schley

RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei objetiva alterar o Regime Jurídico Único sem diminuir os direitos e as vantagens dos atuais servidores e professores públicos municipais.

PARECER

O chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, está propondo alterações no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, sem, contudo, diminuir os direitos e as vantagens aos atuais servidores, pois, conforme artigos 61 a 115 do projeto em análise serão mantidas as gratificações, anuênios, vantagens, adicionais, prêmio assiduidade, licenças e concessões de benefícios previdenciários, dentre outras garantias dos servidores e professores públicos municipais.

Tendo em vista que tais alterações não acarretarão em aumento nas despesas com pessoal, somando-se ao fato de que há disponibilidade orçamentária e financeira para atender tais modificações, emitimos parecer favorável em colocá-lo a discussão e votação pelo Plenário, a teor do artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos vinte e três dias do mês de junho de 2014.

CLÉRIO ALCINDO SCHLEY - PMDB
Presidente/Relato

ROMÁRIO ROHERS - PMDB
Vice-Presidente

ALZEMIRO DE VARGAS - PTB
Membro